

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 379/2023  
SEI nº 1260.01.0129149/2022-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 1994, as atividades do Instituto Educacional Tiago Apóstolo, de Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 1298, de 22 de junho de 1989, situado na R. São José, 461, em São Tiago.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – São João del Rei

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/03/2023